

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 148/2022

PROCESSO No.: 2020.000055-6

RECORRIDO: Alex Caetano Romualdo RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal RELATOR: Rodrigo Alexandre Bezerra Freire

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. COISA JULGADA ADMINISTRATIVA. BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2020 DEFINIDA NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.001707-3. ATUALIZAÇÕES E CORREÇÕES MONETÁRIAS. NCPC ART. 485, V. RECURSO DE OFÍCIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em NÃO conhecer o Recurso de Ofício interposto, por entender que a reclamação já foi objeto de decisão administrativa, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 28 de setembro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 05 de outubro de 2022.

Parnamirim/RN, 05 de outubro de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Presidente

Rodrigo Alexandre Bezerra Freire Conselheiro Relator